



REGULAMENTO

PARNAÍBA- 11/2024

**REGULAMENTO CORRIDA DE RUA
CIRCUITO DIAGNOSTICO 2º ETAPA NOVEMBRO AZUL**

1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Artigo 1º: A Clínica Diagnóstico , está localizado na Avenida Chagas Rodrigues , N°596, Bairro Centro em Parnaíba, no Piauí. Sendo a realização do 2º CIRCUITO DIAGNÓSTICO, 2ª ETAPA NOVEMBRO AZUL, um evento esportivo, na modalidade Corrida de Rua e Caminhada.

Artigo 2º: A Corrida de Rua tem como organizadores de prova: KÁTIA BRASIL e FABIANO CARVALHO.

2. DO PÚBLICO ALVO:

Artigo 3º: Poderá participar do Circuito Diagnostico, Novembro Azul Corrida de Rua , qualquer pessoa, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, de qualquer Município, Estado e Região do Brasil, que realize devidamente sua inscrição, pagamento integral do valor correspondente e que forneça os dados necessários na ficha de inscrição, ambos dentro do prazo de validação) e que esteja ciente das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como as aceite, o que ficará confirmado pelo participante no momento de sua voluntária inscrição.

Artigo 4º: A 2ª Corrida de Rua “Circuito Diagnóstico”, Novembro Azul, destina-se à atletas de alto rendimento ou não, sejam atletas profissionais ou amadores, mas que gozem de saúde para participar deste evento pois no ato de sua voluntária inscrição automaticamente o participante se auto declarará-la consciente dos possíveis riscos advindos de eventos com prática de atividade física esportiva, além de afirmar que o mesmo dispõe de saúde para participar desta prova, reconhecendo desde já que a organização do evento, sejam os idealizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores, não poderão ser responsabilizados por algum dano possível ao mesmo.

Artigo 5º: Poderá inscrever-se na 2ª Corrida de Rua “Circuito Diagnóstico” Novembro Azul, pessoas com deficiência (PCD), sendo para esse público uma competição distinta ao público anterior ou, caso o atleta PCD queira, poderá concorrer na competição entre o público geral. O atleta PCD ao optar por concorrer entre o público geral, deixará de concorrer entre o público de PCDs.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 6º: As inscrições serão feitas através do site www.circuitoatleta.com.br sendo deste proprietário a responsabilidade do repasse integral das informações dos atletas inscritos (com exceção de dados bancários dos mesmos) para o serviço de cronometragem. O recebimento e sigilo de dados pessoais dos inscritos é de responsabilidade deste Site de inscrição.

Artigo 7º: As inscrições serão iniciadas no dia 25/10/2024 e serão encerradas quando esgotarem as vagas ou quando a organização decidir por isso.

Artigo 8º: No ato da inscrição é de responsabilidade do atleta a autenticidade das suas informações pessoais repassadas na sua ficha de inscrição.

Artigo 9º: O valor da inscrição no **primeiro lote** será de R\$ 70,00 (Setenta Reais) já incluso a taxa de serviço, local e horário pré-estabelecido pela organização do evento e divulgado no instagram oficial dos organizadores e da CLINICA DIAGNÓSTICO.

Artigo 10º: O valor da inscrição nos lotes seguintes serão reajustados conforme entendimento da organização do evento.

Artigo 11º: O valor da inscrição para PCDs e/ou idosos acima de 60anos terá 50% de desconto de acordo com a lei 10741/2003.

ATENÇÃO: POLITICA DE REEMBOLSO:

Caso o atleta desista de correr por algum motivo o mesmo deve entrar em contato com os organizadores da corrida para solicitar reembolso.

A taxa comprada na plataforma de 6% não será reembolsada.

Faltando 1 semana para corrida a plataforma não reembolsará o dinheiro, fazendo a transferência para outro atleta.

DA ENTREGA DE KITS E DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO:

Artigo 12º: Na a entrega do kit, para o recebimento do mesmo, é necessário a apresentação de documento de identificação com foto do atleta, seja o próprio atleta inscrito efetuando o recebimento como principalmente se for recebido por outra pessoa.

Artigo 13º: O atleta inscrito receberá em seu kit: chip(para atletas inscritos na corrida), número de peito, camisa do evento (não tendo obrigatoriedade do uso da mesma durante a prova) e possíveis brindes a serem ainda definidos pela organização desta prova e que poderá ser incluso ou não no kit do atleta.

Artigo 14º: A entrega do kit será realizada na CLINICA DIAGNÓSTICO, localizado na Avenida Chagas |Rodrigues nº 596, em Parnaíba-PI, com data e horário ainda a serem definidos pela organização.

Artigo 15º: No momento da entrega dos kits, o participante deverá conferir seu chip, número de peito e seus dados. Havendo necessidade, este é o momento para ser solicitado a troca e/ou correção dos mesmos.

Artigo 16º: Para, somente, os atletas que virão de outros Municípios, a organização poderá entregar o kit com até 12h antes da largada. Em caso de atraso desse horário, não será mais de responsabilidade da organização fazer a entrega do kit, o que torna o atleta inapto à participar da prova.

4 - DA PROVA:

Artigo 17º: O Circuito Diagnóstico, Novembro Azul, 2ª etapa, será realizada no dia 24 de NOVEMBRO de 2024, com concentração dos atletas às 05:30h, largada para PCDs às 05:55h e largada para os demais atletas às 6h, sob quaisquer condições climáticas.

Artigo 18º: O local de evento será em frente a CLÍNICA DIAGNÓSTICO, localizada na Avenida Chagas Rodrigues, N°596, Centro na cidade de Parnaíba, no Piauí.

Artigo 19º: A distância da prova será de 3km para participantes que optarem pela caminhada, não havendo premiação, somente medalha de participação. Para os atletas que optarem pela corrida na distância de 7km haverá premiação para os três primeiros colocados conforme definido neste regulamento.

Artigo 20º: É de responsabilidade do atleta saber com antecedência da prova o percurso ao qual está inscrito.

Artigo 21º: Para todos os inscritos é obrigatório o uso de identificação do mesmo através de número de peito e chip (o chip será fornecido somente para os competidores de 7km). É obrigatório que o inscrito passe por baixo do pórtico de largada no momento de início de prova e em sua chegada, quando o mesmo finalize seu devido percurso.

Artigo 22º: É de responsabilidade do atleta o conservamento e instalação do seu número de peito e chip e em caso de perda e/ou extravio dos mesmos a organização do evento não se responsabilizará e nem terá obrigatoriedade de fornecer um novo número de peito e/ou chip. É obrigatório que o número de peito e chip fiquem visíveis na parte frontal do atleta, não podendo ser feito corte e nem dobradura nos mesmos.

Artigo 23º: A largada e a chegada da Circuito Diagnóstico, Novembro Azul, será em frente a CLÍNICA DIAGNÓSTICO, localizada na Avenida Chagas Rodrigues, N°596, Centro na cidade de Parnaíba, no Piauí.

O percurso nos 3km e 7km terá sua demarcação total de prova bem como a demarcação de retorno estabelecida pela organização deste evento.

Artigo 24º: Durante o percurso haverá Staff para orientar o retorno das duas distâncias, sendo à 1.5km da largada para os inscritos na caminhada de 3km e demarcação para os inscritos na competição de 7km.

Artigo 25º: Haverá no percurso pontos de hidratação sendo o primeiro à 1.5km da largada, no local de retorno dos inscritos na caminhada de 3km, e aos 3km no local de retorno dos inscritos na corrida de 7km. Ao fazer o consumo de sua hidratação, é necessário que o participante deposite em lixeira a embalagem da mesma.

Artigo 26º: O tempo limite para todos os atletas (inscritos nos 3km de caminhada e na competição de 7km) concluírem a prova será de 01:30h. Os que ultrapassarem esse tempo serão desclassificados.

Artigo 27º: Para os inscritos, na largada e/ou chegada e/ou em meio ao percurso haverá socorro médico para eventual urgência de atendimento, tendo a organização deste evento apenas a responsabilidade de acionamento do atendimento emergencial (primeiros socorros). Caso necessite, é de responsabilidade da equipe de socorro que foi acionada a avaliação e determinação de remoção do atleta para atendimento hospitalar e o mesmo será com destino à rede pública de saúde (SUS) onde o atleta estará sob responsabilidade da mesma no momento e/ou posteriormente da realização do evento.

5 - DA PREMIAÇÃO:

Artigo 28°: A premiação para os atletas será iniciada após a conclusão da prova pelo último participante e logo que o serviço de cronometragem forneça os resultados oficiais para a organização deste evento.

Artigo 29°: Em caso do atleta não poder receber sua premiação no momento da realização, o mesmo deverá informar para diretoria de prova sua ausência e indicar outra pessoa a ser responsável pelo recebimento da mesma. O repasse posterior da premiação é de responsabilidade do indicado pelo próprio atleta.

Artigo 30°: Para o recebimento da medalha (uma unidade por Atleta), após o inscrito concluir todo o percurso dentro do tempo de prova e sem ter tido nenhuma penalidade que o desclassifique da prova, é necessário que o atleta destaque o controle de medalhas do número de peito e o entregue para o Staff responsável pela entrega de medalhas. A premiação em Troféu para o Atleta inscrito como PCD será exclusivamente para o mesmo, caso este tenha feito a prova com acompanhante-guia.

Artigo 31°: Para a entrega de premiações, fica a critério da organização desta prova a escolha do responsável a fazê-la.

QUADRO DE PREMIAÇÕES		
PARA TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NO PERCURSO CAMINHADA (3KM)		
Medalha (não há Premiação em Troféu/Dinheiro pois não é competição)		
PARA OS ATLETAS INSCRITOS NO PERCURSO CORRIDA 7 KM:		
PARA TODOS OS PÚBLICOS - GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar Geral	R\$500,00 + Troféu + Medalha	R\$500,00 + Troféu + Medalha
2º Lugar Geral	R\$300,00 + Troféu + Medalha	R\$300,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar Geral	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
PREMIAÇÃO POR CATEGORIA(FAIXA ETÁRIA):		
CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar CAT. 18-29	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 18-29	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 18-29	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
1º Lugar CAT. 30-39	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 30-39	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 30-39	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
1º Lugar CAT. 40-49	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 40-49	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 40-49	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
1º Lugar CAT. 50-59	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 50-59	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 50-59	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
1º Lugar CAT. 60+	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 60+	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 60+	Troféu + Medalha	Troféu + Medalha

PREMIAÇÃO PARA OS ATLETAS INSCRITOS NO PÚBLICO 3 (PCD) – CORRIDA 7 KM	
CLASSIFICAÇÃO PARA OS TRÊS PRIMEIROS ATLETAS QUE COMPLETAREM A PROVA INDEPENDENTE DA MODALIDADE (MASCULINO OU FEMININO)	
1º Lugar PCD	Troféu + Medalha
2º Lugar PCD	Troféu + Medalha
3º Lugar PCD	Troféu + Medalha

Artigo 32º: Para os atletas que tem valor financeiro como premiação, o mesmo será repassado no momento exato da premiação. A organização de prova entrará em contato com o atleta para que o mesmo forneça seu PIX, sendo do atleta a responsabilidade de fornecer uma conta bancária confiável e que seja em nome do próprio atleta, não podendo ser repassado para terceiros.

Parágrafo Único. Nenhuma premiação será acumulativa, podendo o atleta optar por qual premiação receber caso se enquadre em mais de uma situação de classificação. Assim o atleta que for classificado geral não pode ser premiado em sua categoria porque já fará jus à premiação geral.

6 - DAS REGRAS DA PROVA (PENALIDADES / ARBITRAGEM / CRONOMETRAGEM)

Artigo 33º: Todos os participantes inscritos na caminhada de 3km não serão concorrentes à premiação (troféu, valor financeiro) pois para esta distância não se trata de competição (sendo assim, não há necessidade de chip, mas o uso do número de peito é obrigatório). Os que concluírem todo o percurso receberão medalha de participação.

Artigo 34º: Os inscritos na competição de 7km, deverão percorrer toda a distância dos 7km no percurso estabelecido pela organização desta prova, sendo desclassificado o atleta que não o fizer totalmente.

Artigo 35º: Na competição de 7km, os atletas PCDs competirão somente entre si, sendo obrigatório informar no ato da inscrição que é um participante deste público. Caso o atleta PCD opte por competir dentre o público geral, automaticamente sairá do público PCD e competirá somente com o público ao qual se inscreveu.

Artigo 36º: Ainda que o resultado final de tempo de prova do atleta seja menor que o tempo de prova de atleta(s) de outro público de inscritos, este valerá como critério de classificação, somente para o público ao qual o atleta está inscrito.

Artigo 37º: O serviço de Cronometragem será feito pela PHB Crono, sendo desta a responsabilidade de fornecimento adequado dos chips, números de peito, instalação de seus equipamentos, início-término e registro de contagem de tempo da realização de prova de cada atleta. Também é de responsabilidade da PHB Crono o fornecimento adequado dos resultados oficiais após conclusão de prova para que haja a premiação bem como para o informe de resultado individual da performance de cada atleta.

Artigo 38º: O uso indevido do chip e/ou número de peito ou a troca dos mesmos feita entre os participantes acarretará em desclassificação do(s) mesmo(s).

Artigo 39º: O participante que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem de classificação e/ou atrapalhar propositalmente a performance de outro(s) atleta(s) durante a prova será automaticamente desclassificado.

Artigo 40º: O atleta inscrito na competição de 7km, poderá caminhar durante a prova, mas em caso de abandonar o percurso ou não completar totalmente o mesmo (retornar em local indevido) seja por qualquer razão, também será desclassificado.

Artigo 41º: Nenhum participante inscrito na competição de 7km, que esteja dentre os primeiros (que serão possíveis pódios) na classificação, seja Geral ou por Categoria, poderá ser acompanhado (puxado) por bicicleta, moto ou qualquer outro tipo de veículo, nem receber qualquer ajuda de outra pessoa inscrita na prova ou não durante qualquer parte do percurso. Será desclassificado da prova o atleta que infringir essa regra.

Artigo 42º: Em caso de haver necessidade de realocação de classificação de algum atleta, seja para classificar ou desclassificar o mesmo cabe exclusivamente à diretoria de prova decidir (com base nas regras oficiais) pelo justo, em comum acordo com o serviço de cronometragem.

Artigo 43°: Havendo necessidade de desclassificação de algum atleta, o atleta com o tempo imediatamente posterior à este será realocado para a vaga do desclassificado e sucessivamente os outros realocarão sua posição de classificação.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 44°: Por questões de segurança pública, a organização desta prova poderá, no momento da realização da mesma, suspender o próprio evento.

Artigo 45°: Não será permitida a participação de pessoas não inscritas (pipoca) oficialmente na prova, mesmo que seja para acompanhar algum atleta devidamente inscrito ou não.

Artigo 46°: Ao inscrever-se no CIRCUITO DIAGNÓSTICO, NOVEMBRO AZUL, o atleta assume total responsabilidade por suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e chegada a tempo para a participação na prova, além de eventuais quaisquer outras necessidades provenientes da sua participação antes e depois de nosso evento.

Artigo 47°: O inscrito que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por ato de omissão deixe de comunicar à diretoria de prova qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da prova, sem direito a ressarcimento algum do valor de sua inscrição. Caso o mesmo seja desclassificado no momento de prova, em virtude de o mesmo ter sido submetido à alguma penalidade, não haverá nenhum tipo de ressarcimento.

Artigo 48°: Será indicado exclusivamente pela a organização desta prova o devido local para montagem de tendas de Equipes e Assessorias não podendo por nenhum momento ou razão a mesma interferir no funcionamento adequado do evento a qualquer momento. É necessário que a Equipe ou Assessoria solicite autorização da diretoria de prova para que sua tenda esteja instalada, num prazo mínimo de dez dias antecedentes ao evento. A organização não se responsabiliza pela tenda ou por quaisquer bens e serviços oferecidos pela Equipe e Assessoria.

Artigo 49°: Será proibido qualquer divulgação de Marca Comercial por Assessorias, Equipes e Atletas e/ou relacionar o nome CIRCUITO ATLETA, NOVEMBRO AZUL à algum bem e/ou serviços de Marcas Comerciais que não sejam Patrocinadoras ou Apoiadoras oficiais do evento. Será proibido a comercialização de qualquer bem ou serviço na arena de realização do evento.

Artigo 50°: Ao inscrever-se no CIRCUITO ATLETA NOVEMBRO AZUL, o inscrito autorizará a organização deste evento a fazer o seu registro e divulgação de imagens, seja em fotografia e/ou vídeo durante e/ou após o evento. As imagens feitas pela organização de prova serão feitas de forma geral do evento não tendo a mesma a obrigação de produzir e/ou fornecer à cada atleta sua imagem de forma individualmente.

Artigo 51°: Não será obrigação da organização da prova fazer a entrega de qualquer item do kit e/ou medalha posteriormente ao evento para qualquer inscrito.

Artigo 52°: A qualquer momento, fica à critério da organização da prova, eventuais mudanças neste regulamento sem que haja a necessidade de aviso prévio, mas haverá ampla divulgação da possível mudança. Uma vez que o participante se inscreva, declara assim, está ciente do mesmo e declara também concordar com todas as regras estabelecidas pela organização do evento.

CONTATO COM A DIREÇÃO DE PROVA:

Telefone -WhatsApp: (86)99408-4587

(86) 99487-1212

Instagram: katia_brasil